



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



EDITAL Nº 47 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Certifico que o(a) presente
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 15/09/25
Retirado em 20/09/25
Dacou Silva

DIVULGA O RESULTADO DA APRECIÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DAS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE REFORMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, APÓS AS AVALIAÇÕES TÉCNICAS E SOCIOECONÔMICAS REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sergio Antonio Lasch, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da apreciação pelo Conselho Municipal de Habitação, dos munícipes classificados e não classificados no Programa Municipal de Reformas Habitacionais do Município de Lagoa dos Três Cantos, instituído pela Lei Municipal Nº 1.535/2022, decorrentes das avaliações técnicas e socioeconômicas realizadas pelos profissionais contratados pela Administração Municipal, conforme segue:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

- " Claci Noemia Goetz
- " Claudir Ivo Deuner
- " Ilgo Deuner
- " Letícia Mantovani
- " Olga Meisner Lindemann
- " Renato Carlos Dengaten
- " Senio Brune
- " Nelvo Osmar Knopp
- " Jorge Vilson Steffens
- " Marcos André Eckstein
- " Fernanda Cristina Bervian
- " Eloi Carlos Freitag
- " Ana Cristina Werle
- " Nelvo Schmitt
- " Elenio Hoffmann
- " Renato dos Santos
- " Volnei Anaor Nowak

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS: Descumprimento do caput Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.535/2022 de 21 de setembro de 2022:

- " Renita Libânia Ritter
- " Geci Soares de Campos



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO: Descumprimento do caput e do Inc. II ambos do Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.535/2022.

" Artemundo Guilherme Antonius

" Roeni Goetz Wiedthauper

Nos termos do Art. 13 da Lei Municipal Nº 1.535/2022, fica aberto o prazo de cinco (5) dias úteis para interposição de recurso junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quanto ao resultado da apreciação das inscrições para o Programa Municipal de Reformas Habitacionais do Município divulgado pelo presente Edital.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 15 de setembro de 2025.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique

Eriberto Honório Cassel
Sec.Mun.da Administração,
Fazenda e Planejamento.

Luiz Antonio Brunori
Assessor Jurídico
OAB 24.978